



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO**

**CONTRATO N° 030/2020**

**01- DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ n° 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG n° 15.674.305 SSP/SP e CPF n° 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr. BELMIRO PEREIRA CABRAL, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG n°: 9.302.530 SDS-PE e CPF n°: 109.141.944-29, daqui por diante denominando contratado.

**02- DO OBJETO**

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Assistente de Barreira Sanitária de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

**03- DA VIGÊNCIA**

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 26 de Setembro de 2020 e encerrará no dia 26 de Outubro de 2020.

**04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

**05- DA REGÊNCIA**

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal N° 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal N° 11 de 26/03/2020.

**06- DO FORO**

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo.

E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

**TEREZINHA, 26 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

BELMIRO PEREIRA CABRAL  
CONTRATADO

TESTEMUNHA

José Lindomelson Monteiro da Silva  
Coord. Visa Municipal  
Portaria n° 04/2020  
Terezinha-PE

